

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1386 - TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 028 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
CONSIDERANDO, o que dispõe a lei Municipal nº 030 de 06 de Maio de 1998;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 320/2013, que regulamenta o serviço de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana;
CONSIDERANDO, as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existente;
RESOLVE:
Art. 1º- Deferir a transferência da permissão do ponto de taxi na localidade de São Francisco de Itabapoana-RJ, antes concedida ao Sr. RIZONIL DA SILVA RAIMUNDO para o Sr. LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, nos termos do Decreto nº 320/2013, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 3227/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana – RJ, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 142 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 218.811,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 218.811,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e onze reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 218.811,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e onze reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) 218.811,00

FICHA 49	PROGRAMA DE TRABALHO 04.128.0039.2121.2121	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00	FONTE 002 001	VALOR 1.000,00
FICHA 982	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR 217.811,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA 50	PROGRAMA DE TRABALHO 04.128.0039.2121.2121	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -1.000,00
FICHA 60	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 002 001	VALOR -217.811,00

Anulação (-) -218.811,00

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 007/2022, processo administrativo n.º 337/2022, cujo objeto é Contratação de serviço de transporte rodoviário de alunos universitários em regime de fretamento contínuo, à empresa: ITACOL ITAOCARA COLETIVOS LTDA - Perfazendo o valor de R\$ 3.507.497,70 (três milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.507.497,70 (três milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
PUBLIQUE-SE.
São Francisco de Itabapoana-RJ, 16 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos de Conselhos Municipais

Resolução nº 02/2022.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 11/97, de 28 de Abril de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resoluções CNAS N° 109, (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, 2009) ;

CONSIDERANDO as Resoluções SEASDH N° 340, de 02 de maio de 2011 e SEASDH no 643 de 01 de abril de 2015 e;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB - nº 77 de 15 de dezembro de 2021 que pactua metas e critérios para o cofinanciamento estadual do suas no ano de 2022, em reunião ordinária realizada dia 17/02/2021 resolve:

• APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, MUNICÍPIO DE FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - ANO 2022.

Nagila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do CMAS.

Resolução nº 03/2022.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 11/97, de 28 de Abril de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

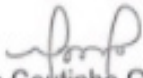
CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resolução CNAS Nº 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, 2009) ;

CONSIDERANDO as Resoluções SEASDH Nº 340, de 02 de maio de 2011 e SEASDH no 643 de 01 de abril de 2015 e;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CIB Nº 079 de 19 de janeiro DE 2022. Pactua a utilização dos recursos inscritos em restos a pagar dos anos 2016 e 2018 repassados aos municípios para utilização no ano de 2022, em reunião ordinária realizada dia 17/02/2021 resolve:

- APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO FEAS DOS ANOS 2016 E 2018 (Processo SEI-310003/001780/2021) - MUNICÍPIO DE FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ


Nagila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do CMAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, no dia 23 de fevereiro de 2021.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a ilustre composição de conselheiros eleitos do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, para participarem de reunião ordinária, a ser realizada, através da plataforma virtual Google Meet, no próximo dia 23 de fevereiro, às 10:00 horas, para tratar da seguinte pauta:

Leitura da Ata de reunião do dia 26 de janeiro 2022;

informes:

testagem contra a COVID-19 dos profissionais dos saúde;

testagem contra a COVID-19 na população;

vacinação de crianças de 05 (cinco) a 11 (onze) anos;

reforma da Unidade de Saúde ESF de Barra do Itabapoana;

entrega de veículo da Unidade de Saúde Unidade Básica de Saúde de Imburi;

entrega de veículo da Unidade de Saúde Unidade Básica de Saúde de Imburi;

São Francisco de Itabapoana/RJ, 21 de fevereiro de 2021.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

AROLD LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA
RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!

